

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede uma diária ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, WILDY JACKSON ASSUNÇÃO, ocupante do Cargo de Tesoureiro, mat. 057, 1 (uma) diária para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 06 de outubro de 2022, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 06 de outubro de 2022, com retorno previsto às 17h do dia 07 de outubro do corrente ano. A uma diária tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, para tratar de assuntos referentes a emissão de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a uma diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

\_\_\_\_\_  
José Edilson Maciel

PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel  
Código Identificador: 21011072

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação.

PROCESSO Nº 026/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos/RN.

CONTRATADA: José Availton da Cunha - ME

CNPJ: 06.248.164/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em controle integrado de vetores e pragas urbanas para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização a serem realizados 02 (duas) vezes nas dependências da câmara municipal de Angicos-RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, em 05 de outubro de 2022.

JOSÉ EDILSON MACIEL

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

Publicado por: José Edilson Maciel  
Código Identificador: 44560545

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 36/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

Partes: ANTONIA IVANIRA RODRIGUES EIRELI, CNPJ: 18.421.148/0001-65 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para remoção e instalação de equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: ANTONIA IVANIRA RODRIGUES EIRELI, CNPJ: 18.421.148/0001-65. Endereço na RUA PASTOR JUSCELINO CAVALCANTE, 02 - ILHA, Areia Branca/RN, CEP: 59.655-000.

VALOR.....: previsão de R\$ 21.270,00 (Vinte e um mil e duzentos e setenta reais) total.

PRAZO.....: até 31 de dezembro de 2022

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14/133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 05 de outubro de 2022.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 65637267

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANTONIA IVANIRA RODRIGUES EIRELI, CNPJ: 18.421.148/0001-65 referente à Contratação de empresa para remoção e instalação de equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, AREIA BRANCA - RN, 05 de outubro de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 48546873

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

### TERMO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a Contratação de empresa para remoção e instalação de equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

**JUSTIFICATIVA:** O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão legislativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado ANTONIA IVANIRA RODRIGUES EIRELI, CNPJ: 18.421.148/0001-65, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos.

Areia Branca/RN, 05 de outubro de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 78850076

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

### DISPENSA

## RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000032/2022

O Presidente do Legislativo de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ainda, ancorada na

norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a INFOSAT - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 07.510.396/0001-66, para a CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS, MONITORES, ROTEADORES, SWITCH, REDE DE DADOS WIRELESS, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN (MAIOR DESCONTO POR ITEM), no valor global de R\$: 7.000,00 (sete mil reais); ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 05 de outubro de 2022.

Paulo César Florêncio de Souza

Vereador Presidente

**Publicado por:** Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 54386707

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

### CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2022

DISPENSA Nº 000032/2022

DISPENSA - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN (CNPJ sob nº. 12.745105/0001-59) - CONTRATADA: INFOSAT - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ sob nº. 07.510.396/0001-66) - OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS, MONITORES, ROTEADORES, SWITCH, REDE DE DADOS WIRELESS, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, COM FORNECIMENTO DE

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501**

PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN (MAIOR DESCONTO POR ITEM), PERÍODO: 05 de outubro 2022 a 31 de dezembro de 2022, VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2001 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 05 de outubro de 2022

Paulo César Florêncio de Souza

Vereador Presidente.

**Publicado por:** Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 58103144

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

**DISPENSA**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA 021/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de licitação nº048/2022, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL REMANUFATURADO DE TONNER E COMERCIALIZAÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, pelo valor de R\$ 6.144,00 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais).

Assim, nos termos do Art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Cerro Corá/RN, 05 de outubro de 2022

LORENA ALVES WANDERLEY RAMOS

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:** PAULO SERGIO JULIAO  
**Código Identificador:** 45356784

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2022**

RECONHEÇO, a Licitação dispensável fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JUDENILDO E EMICARLA LTDA, CNPJ Nº: 07.887.781/0001-27 referente à: AQUISIÇÃO DE MATERIAL REMANUFATURADO DE TONNER E COMERCIALIZAÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LORENA ALVES WANDERLEY RAMOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cerro Corá/RN, 05 de outubro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

Vereador Presidente

Fundamento Legal...: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 01021250

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 021/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr. (a) RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL REMANUFATURADO DE TONNER E COMERCIALIZAÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN.

Contratado.....: JUDENILDO E EMICARLA LTDA

CNPJ: 07.887.781/0001-27

Valor: R\$ 6.144,00 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr. (a) RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Cerro Corá/RN, 05 de outubro de 2022

LORENA ALVES WANDERLEY RAMOS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 38346761

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

“Ementa: Anula o Decreto Legislativo nº 412, de 14 de setembro de 2022, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 28, IV, alínea “j” c/c o Art. 168, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN, por intermédio da sua Mesa Diretora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Legislativo nº 412, de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que é lícito a Câmara Municipal declarar a nulidade, por vício formal, de seus atos;

CONSIDERANDO que sendo a administração pública vinculada à estrita legalidade, logo se presume que seus atos estão em consonância com o ordenamento jurídico, entretanto podem ocorrer vícios levando a administração pública a rever atos que colocou no mundo jurídico buscando um aperfeiçoamento com base no princípio da legalidade e do interesse público;

CONSIDERANDO o exercício da autotutela, que pode resultar na extinção do ato administrativo via anulação;

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei nº 9.784/99, o qual dispõe que “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade...”;

CONSIDERANDO o teor das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal que dizem, respectivamente que “A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos” e que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que possam vir a se tornarem ilegais, porque deles não se originam direitos...”;

CONSIDERANDO, a Certidão e Nota nº 201/2022 emitida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN;

Por fim, CONSIDERANDO finalmente que tem a Administração o dever de anular, com fundamentos no princípio da legalidade, segurança jurídica e boa-fé;

DECRETA

Art. 1º. Fica anulado o Decreto Legislativo nº 412, de 14 de setembro de 2022, bem como todo o processo administrativo, tramitado na Câmara de Cruzeta, de julgamento das contas da responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, a Sra. Edivana Monteiro de Medeiros Góes, referentes ao exercício do ano de 2013, do Processo nº 8755/2014-TC, em razão de ser de Competência exclusiva do Tribunal de Contas, conforme Nota nº 201/2022 e certidão emitidas pelo TCE/RN, que integram o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de outubro de 2022.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501**

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 36734538

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 57/2022 - CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 114/2022

PORTARIA Nº 57/2022

Concede férias a funcionário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no  
uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário LUÍS GUSTAVO

PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO, referente ao exercício de 2021, a partir de 06 de outubro a 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 05 de outubro de 2022.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

C I E N T E:

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 23812375

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

## AVISO

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aviso de Dispensa nº 020/2022 - Lei nº 14.133/2021. Dispensa de valor para AQUISIÇÃO DE ENCADERNAÇÕES, IMPRESSÕES, PLASTIFICAÇÕES E CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da proposta até o dia 13/10/2022 às 23h59 no e-mail: camaradejucurutu@hotmail.com. Edital no site

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

<https://cmjucurutu.rn.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/PROCESSO-ADMINISTRATIVO-024-2022-DISPENSA-020-2022-Encadernacoes-e-carimbos-EDITAL-2.pdf>. Informações na sede da Câmara Municipal de Jucurutu, Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, telefone para contato (84) 9 9955-0362.

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da CPL

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 73001783

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal de Montanhas/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa legislativa, bem como em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor da Câmara Municipal de Montanhas/RN, ADRIANA COUTINHO BISPO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA GERAL, ½ (Meia) diária para custear despesas com locomoção durante seu deslocamento à cidade de Natal-RN, no período de 06 de outubro de 2022, cuja saída está programada para o dia 06 de outubro de 2022, com retorno previsto para o dia 06 de outubro do corrente ano. A meia diária tem por objetivo o seu comparecimento ao ITEP-RN, para o recebimento do Kit de equipamentos para a emissão de RG na Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Montanhas.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Moreira de Oliveira  
**Código Identificador:** 83408056

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal de Montanhas/RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa legislativa, bem como em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor da Câmara Municipal de Montanhas/RN, RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, ½ (Meia) diária para custear despesas com locomoção durante seu deslocamento à cidade de Natal-RN, no período de 06 de



## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

outubro de 2022, cuja saída está programada para o dia 06 de outubro de 2022, com retorno previsto para o dia 06 de outubro do corrente ano. A meia diária tem por objetivo o seu comparecimento ao ITEP-RN, para o recebimento do Kit de equipamentos para a emissão de RG na Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Montanhas.

ITAMAR ALVES NERY

Vice-Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Moreira de Oliveira  
**Código Identificador:** 76376287

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 262 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Medalha de Mérito Legislativo Educacional “Professora Francisca Gonçalves de Oliveira (Professora Elione)”, IN MEMORIAN, a Senhora MARIA JOSÉ GONZAGA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo Educacional “Professora Francisca Gonçalves de Oliveira (Professora Elione)” IN MEMORIAN, a Senhora MARIA JOSÉ GONZAGA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 81315410

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 261 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

Concede Medalha de Mérito Legislativo Educacional “Professora Francisca Gonçalves de Oliveira (Professora Elione)” ao Senhor JOÃO BATISTA DA SILVA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo Educacional “Professora Francisca Gonçalves de Oliveira (Professora Elione)” ao Senhor JOÃO BATISTA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 43182453

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 260 DE 05 DE  
OUTUBRO DE 2022**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Medalha de Mérito Legislativo Educacional “Professora Francisca Gonçalves de Oliveira (Professora Elione)” a Senhora BRUNA ROSANE ANANIAS CARDOSO, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo Educacional “Professora Francisca Gonçalves de Oliveira (Professora Elione)” a Senhora BRUNA ROSANE ANANIAS CARDOSO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 13500015

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 259 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Medalha de Mérito Legislativo Educacional “Professora Francisca Gonçalves de Oliveira (Professora Elione)” a Senhora EDIANE ANANIAS DA SILVA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo Educacional “Professora Francisca Gonçalves de Oliveira (Professora Elione)” a Senhora EDIANE ANANIAS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER

Código Identificador: 47058455

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 258 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Medalha de Mérito “Áureo Paiva”, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual KLEBER GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito “Áureo Paiva” ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual KLEBER GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 22318462

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 147/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora ARIANY DO VALE FERNANDES DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador PABLO ANGLERSON DA SILVA AIRES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 04 de outubro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 16277835

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 148/2022 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA MARIANO, do cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 04 de outubro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 73714280

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 149/2022 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JULIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 04 de outubro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
Código Identificador: 44353626

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 PROCESSO Nº 039/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de dedetização, desratização e descupinização, nas áreas internas e externas da Sede (praça Arnaldo Bezerra, nº 82, centro) e Anexo Legislativo (rua Bernadino Sena, nº 210, centro) da Câmara Municipal de Parelhas/RN, para promover um ambiente limpo e inócuo à saúde dos servidores, vereadores e população que frequentam os referidos prédios;

CONSIDERANDO a importância de dedetização das dependências desta Câmara Municipal, para preservação do patrimônio público, uma vez que, tem-se registrado indícios de cupins na Galeria legislativa e mobiliário do Plenário Legislativo;

CONSIDERANDO que as pragas que infestam os prédios administrativos são diversas, dentre elas podemos citar:

baratas, cupins, formigas e afins, que prejudicam as condições dos ambientes de trabalho e dos mobiliários deste Órgão Público;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93: "Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para a 01 (uma) Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização em toda área interna e externa da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor total de R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais), no período de Outubro/2022.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços de ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, portador do CNPJ nº 19.030.953/0001-20, com endereço na Rua Francisco Taveira dos Santos, Bairro: Centro, Cedro/PE para prestar serviços em Outubro/2022.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 04 de Outubro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO  
Código Identificador: 76663351

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

### EXTRATO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO: 039/2022

FORMA: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de Empresa para a 01 (uma) Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização em toda área interna e externa da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de Outubro/2022.

CONTRATADO: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

CNPJ nº. 19.030.953/0001-20;

VALOR: R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais),

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei no 8.666/93, inciso II, e suas alterações posteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 04 de Outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE.

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO  
Código Identificador: 66330416

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
**PORTARIA**

### PORTARIA Nº 028 /2022

Concessão de diárias e dá outras providências.

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Pendências - RN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de deslocamento do Sr. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pendências, para a cidade de NATAL/RN, para pegar equipamentos inerente a emissão das novas Carteira de Identidades, junto ao ITEP/RN.

Art. 1o - Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), conforme valores fixados na Resolução no 003/2013.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 05 de outubro de 2021.

João Batista Cabral

Secretário Administrativo

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 71372818

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**PORTARIA**

### PORTARIA Nº 059/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 053/2022 de 01 de setembro de 2022

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501**

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 05 de outubro de 2022.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO  
**Código Identificador:** 41388770

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 12/2022 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, ao Servidor FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, portador da Carteira de Identidade nº 3.410.979 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 110.859.484-04, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, para serem gozadas a contar de 01/10/2022 a 20/10/2022.

Art. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, conforme necessidade da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 3º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 05 de outubro de 2022.

Inácio Damião da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Inácio Damião da Silva  
**Código Identificador:** 31338167

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 13/2022 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 1.551.968 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 056.328.664-40, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, para serem gozadas a contar de 01/10/2022 a 20/10/2022.

Art. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, conforme necessidade da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 3º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 05 de outubro de 2022.

Inácio Damião da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 83476881

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

### TERMO

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

**Assunto:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus novos e prestação dos serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial Volkswagen Gol Special, Ano do Modelo: 2015/2016, Placa: QGK4390, 5P, 76CV, Gasolina/Álcool, da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso das

atribuições que lhe são conferidas, mediante as seguintes considerações:

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação e pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93, bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; e

**CONSIDERANDO** que a pessoa jurídica vencedora do presente processo de Dispensa de Licitação foi a empresa **MARCIO RODAS E PNEUS EIRELI - ME, CNPJ: 22.991.694/0001-09**, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº 035/2022 e da Dispensa de Licitação nº 017/2022.

### **RESOLVE:**

Fica **DISPENSADO** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2022.

Dê ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 05 de outubro de 2022.

**ELIODELSON BEZERRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

Publicado por: Filipe de Souza Dantas  
Código Identificador: 32625627



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

## PORTARIA

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMTB Nº 088/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de auxílio administrativo;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 05 de outubro de 2022, para participar de reunião com a finalidade de viabilizar a realização de cursos no âmbito da Câmara Municipal;

RESOLVE: DESIGNAR, a Senhora Maiara Santana de Araújo, Auxiliar Administrativa desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 05 de outubro 2022 e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 05 de outubro de 2022.

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente**

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 07862346

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

## PORTARIA

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMTB Nº 089/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de auxílio administrativo;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 05 de outubro de 2022, para participar de reunião com a finalidade de viabilizar a realização de cursos no âmbito da Câmara Municipal;

RESOLVE: DESIGNAR, a Senhora Juliana Flávia da Silva, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 05 de outubro 2022 e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 05 de outubro de 2022.

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente**

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 63625857

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

## PORTARIA

Secretario

### Portaria nº 019/2022/G.P.

**EMENTA:** Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) **Agenor Ribeiro da Silva, Presidente Constitucional** desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providencias.

**Publicado por:** AGENOR RIBEIRO DA SILVA  
**Código Identificador:** 80847384

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**O SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN**, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RESOLVE:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) **AGENOR RIBEIRO DA SILVA, CPF - 430.585.154-72, MATRICULA 0000057**, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço a Rod BR 226, 49, Centro, Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Natal/RN, no dia 06 de Outubro de 2022, junto ao ITEP/RN tendo em vista a aquisição de Equipamentos Kit para Captação de Biometria na emissão de RGs, conforme processo administrativo instaurado.

Art. 1º CONCEDER 1(Uma) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031955054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: ITEP-RN.

Período do Afastamento: 06 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

de 2013.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 05 de Outubro de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**ALDIONE FRANCISCO DA SILVA**

Registre-se

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

Publique-se

TCE, de 31 de janeiro

Cumpra-se

de 2013.

Upanema/RN, 05 de outubro de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CHARLES DENIS GAMA

Secretário

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 85488444

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1(Uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos Reais) ao Sr RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUIUNO, portador do CPF nº 115.383.394-80, ocupante do Cargo de Tesoureiro, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: ITEP-RN.

Período do Afastamento: 06 de outubro de 2022.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 -

Upanema/RN, 05 de outubro de 2022.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 45043820

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIARIA 058/2022

Portaria de Diária nº. 058/2022.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor MARCIO CHRISTIAN SABINO LEANDRO, ocupante do cargo de Vereador PRESIDENTE da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (UMA ) diária sem per noite no valor de R\$ 400,00. (QUATRO CENTOS REAIS). para que o mesmo possa suprir suas despesas com transporte e alimentação. Em viagem a capital do

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

estado, (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para busca-lo o kit de biometria , no setor competente no ITEP, com sede no Bairro da Ribeira no dia 06 de outubro de 2022.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 ( cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 05 de outubro de 2022.

MARCIO CHRISTIAM SABINO LEANDRO

PRESIDENTE.

**Publicado por:** Francisco Fábio de Freitas Souza  
**Código Identificador:** 04781052

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

### PORTARIA

### PORTARIA DE DIARIA 059/2022

Portaria de Diária nº. 059/2022.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao senhor FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA, ocupante do cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (UMA ) diária sem per noite no valor de R\$ 400,00. (QUATRO CENTOS REAIS). para que o mesmo possa suprir suas despesas com transporte e alimentação. Em viagem a capital do estado, (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para busca-lo o kit de biometria , no setor competente no ITEP, com sede no Bairro da Ribeira no dia 06 de outubro de 2022.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 ( cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 05 de outubro de 2022.

MARCIO CHRISTIAM SABINO LEANDRO

PRESIDENTE.

**Publicado por:** Francisco Fábio de Freitas Souza  
**Código Identificador:** 87611156

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - **BALANCETE**



**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA JUNDIAI  
08.456.899/0001-63

Exercício: 2022

Page 1

**BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2022**  
**DESPESA PAGA**

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.078.312,86</b>	<b>80.694.229,71</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.733.979,77</b>	<b>61.426.840,99</b>
<b>RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.998,00</b>	01 Legislativa	6.733.979,77	61.426.840,99
9022 PAGAMENTO DEBITADO A MAIOR		1.998,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.291.345,61</b>	<b>12.744.784,09</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>1.343.212,49</b>	<b>12.190.956,24</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>456.436,24</b>
9002 EMPRESTIMO CEF	224.389,81	2.114.194,46	8001 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		114.413,44
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	45.760,97	387.644,13	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		342.022,80
9005 ISS	17.779,68	167.680,75	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>1.291.345,61</b>	<b>11.916.106,52</b>
9013 UVERN		952,00	9002 EMPRESTIMO CEF	224.389,81	2.114.174,46
9012 IPERN	751,99	6.767,91	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	45.760,97	387.645,13
9024 ODONTO PRIME	520,00	6.020,00	9005 ISS	17.779,68	167.700,75
9025 DENTAL MED	1.513,99	13.782,09	9013 UVERN		952,00
9028 APROLEGIS	60,00	540,00	9012 IPERN	751,99	6.767,91
9014 PIS/COFINS		318,29	9020 PAGAMENTO INDEVIDO	4.848,00	4.848,00
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	55.739,86	280.702,42	9024 ODONTO PRIME	520,00	6.020,00
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	272.709,30	2.378.632,40	9025 DENTAL MED	1.513,99	13.782,09
9006 FUNFIPRE	150.623,27	1.311.457,76	9028 APROLEGIS	60,00	540,00
9007 FUNCAPRE	35.992,83	319.252,11	9014 PIS/COFINS	18,98	318,29
9008 SINSEMAT	24.256,57	210.225,58	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	272.709,30	2.423.433,07
9009 SINSECAM	15.082,51	116.579,62	9006 FUNFIPRE	150.623,27	1.311.457,76
9015 CSLL		82,00	9007 FUNCAPRE	35.992,83	319.252,11
9027 ODONTO SYSTEM	994,00	7.874,00	9008 SINSEMAT	24.256,57	210.225,58
9032 UNIODONTO	907,95	8.977,00	9009 SINSECAM	15.082,51	116.579,32
9033 ABATE TETO	43.109,08	241.672,38	9015 CSLL		82,00
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	392.819,00	4.121.952,34	9027 ODONTO SYSTEM		6.880,00
9036 CONSIGNAÇÃO BB	33.716,04	277.259,81	9032 UNIODONTO	907,95	8.977,00
9037 SICOOB	9.825,97	71.556,40	9033 ABATE TETO	43.109,08	241.672,38
9038 CONTA VINCULADA - CEF	16.659,67	146.832,79	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	392.819,00	4.079.149,67
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.394,60</b>	9036 CONSIGNAÇÃO BB	33.716,04	277.259,81
9023 RECEITA A IDENTIFICAR		2.394,60	9037 SICOOB	9.825,97	71.556,40
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>7.735.100,37</b>	<b>68.498.880,87</b>	9038 CONTA VINCULADA - CEF	16.659,67	146.832,79
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	7.735.100,37	68.498.880,87	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>372.241,33</b>
<b>Total -&gt;</b>	<b>9.078.312,86</b>	<b>80.694.229,71</b>	7002 DEVOLUÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL		92.020,03
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>6.307.196,30</b>	<b>837.579,15</b>	7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL		280.221,30
BANCO CONTA MOVIMENTO	156.709,16	1.346,49	<b>Total -&gt;</b>	<b>8.025.325,38</b>	<b>74.171.625,08</b>
BANCO CONTA APLICAÇÃO	6.150.487,14	836.232,66	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>7.360.183,78</b>	<b>7.360.183,78</b>
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>6.307.196,30</b>	<b>837.579,15</b>	BANCO CONTA MOVIMENTO	198.303,31	198.303,31
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>15.385.509,16</b>	<b>81.531.808,86</b>	BANCO CONTA APLICAÇÃO	7.161.880,47	7.161.880,47
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>7.360.183,78</b>	<b>7.360.183,78</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>15.385.509,16</b>	<b>81.531.808,86</b>

Severino Smião da Silva  
Coordenador de Orçamento e Finanças  
CRC N° 5662/0-5

Iracy Góis de Azevedo  
Diretora Geral

Paulo Freire  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
*Palácio Francisco Edivan da Costa*

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, no que concerne a **contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus novos e prestação dos serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial Volkswagen Gol Special, Ano do Modelo: 2015/2016, Placa: QGK4390, 5P, 76CV, Gasolina/Álcool, da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.**

**Considerando** o que dispõe o artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de **Dispensa de Licitação nº 017/2022** e, por conseguinte, a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**CONTRATADA: MARCIO RODAS E PNEUS EIRELI - ME, CNPJ: 22.991.694/0001-09**, localizada na Av. Silvio Bezerra de Melo, 148, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000.

**Objeto de Licitação:** contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus novos e prestação dos serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial Volkswagen Gol Special, Ano do Modelo: 2015/2016, Placa: QGK4390, 5P, 76CV, Gasolina/Álcool, da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

**Valor Total:** R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais).

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 05 de outubro de 2022.

**ELIODELSON BEZERRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00  
Av. Airton Laurentino, nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN – CEP: 59.338-000  
E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com

**Publicado por:**  
Filipe de Souza Dantas  
**Código Identificador:** 76330065

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)- [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

**Portaria nº 085, de 05 de outubro de 2022**

**Retifica a Portaria nº 084, de 30 de setembro de 2022**

**ONDE LÊ-SE: período de 04 a 13 de julho de 2022.**

**Concede 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, ocupante do Cargo de Procurada Legislativo da Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, mat. nº 079, ocupante do Cargo de Procuradora Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao ano de 2021, com direito ao gozo no período de 04 a 13 de julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 2956/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 05 de outubro de 2022.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)- [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

**Portaria nº 085, 05 de outubro de 2022.**

**LEIA-SE: período de 04 a 13 de outubro de 2022.**

**Concede 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, ocupante do Cargo de Procurada Legislativo da Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, mat. nº 079, ocupante do Cargo de Procuradora Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao ano de 2021, com direito ao gozo no período de 04 a 13 de julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 2956/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 05 de outubro de 2022.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 54874700



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
Palácio Francisco Edivan da Costa

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: **01.623.787/0001-00**, com sede na Av. Airton Laurentino, nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP: 59.338-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Eliodelson Bezerra da Silva**, brasileiro, CPF: 058.XXX.XXX-90, RG: 00X.XXX.926, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Trajano, nº 15, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP: 59.338-000.

**CONTRATADA:** **MARCIO RODAS E PNEUS EIRELI - ME**, CNPJ: **22.991.694/0001-09**, localizada na Av. Silvio Bezerra de Melo, 148, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, neste ato representada pelo Sr. **Márcio George Araújo**, brasileiro, CPF: 052.XXX.XXX-07, RG: 1.XXX.XX2, residente e domiciliado na Rua Antônio Otaviano de Farias, nº 65, Bairro Dr. Silvio Bezerra de Melo, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000.

**OBJETO DE LICITAÇÃO:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus novos e prestação dos serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial Volkswagen Gol Special, Ano do Modelo: 2015/2016, Placa: QGK4390, 5P, 76CV, Gasolina/Álcool, da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Item	Especificação do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pneu novo, Aro 14" 175/70 R14, 84T, com no máximo 01 (um) ano de fabricação da data de fornecimento; Material: banda de rodagem de alta resistência; Tipo de Estrutura: carcaça radial <u>Sem Câmara</u> ; Fabricação Nacional; Com selo do INMETRO; Garantia de 48 (quarenta e oito) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	5 (cinco)	<b>R\$ 405,00</b>	<b>R\$ 2.025,00</b>

CNPJ (MF) **01.623.787/0001-00**  
Av. Airton Laurentino, nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN – CEP: 59.338-000  
E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
Palácio Francisco Edivan da Costa

02	Serviço de Alinhamento veicular destinado ao Volkswagen Gol Special, ano do modelo: 2015/2016, placa: QGK4390, 5P, 76CV, Gasolina/Álcool.	Serviço	01 (um)	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	Serviço de Balanceamento Veicular Completo destinado ao Volkswagen Gol Special, ano do modelo: 2015/2016, placa: QGK4390, 5P, 76CV, Gasolina/Álcool.	Serviço	05 (cinco)	R\$ 10,00	R\$ 50,00
<b>VALOR TOTAL/GLOBAL:</b>					<b>R\$ 2.115,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Quadro de detalhamento da despesa**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	01.001 – Câmara Municipal
<b>Projeto/Atividade</b>	2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
<b>Função:</b>	01 – Legislativa
<b>Sub-Função:</b>	031 – Ação Legislativa
<b>Programa:</b>	0001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
<b>Natureza de Despesa:</b>	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.90.30 – Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos:</b>	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**VIGÊNCIA: DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.115,00 (DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS).**

**BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 05 de outubro de 2022.

**ELIODELSON BEZERRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00  
Av. Airton Laurentino, nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN – CEP: 59.338-000  
E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com

**Publicado por:**  
Filipe de Souza Dantas  
**Código Identificador:** 84222726

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 128/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. DAVI CESAR MEDEIROS ROCHA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio ao Processo Legislativo, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 05 de outubro de 2022.



Josué Gomes de Moura Junior  
Presidente

**Publicado por:**  
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS  
**Código Identificador:** 76767031

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 129/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. MESSIAS MARINHO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio ao Processo Legislativo, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 05 de outubro de 2022.



Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:  
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS  
Código Identificador: 84148721



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

## PORTARIA DIARIA Nº 28/2022 – RH

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM ) a ANGELO ALISON SIQUEIRA DE ANDRADE, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Resolver assuntos relacionados as identidades no ITEP

.

**Local de destino:** NATAL /RN

**Período de afastamento:** 03 de Agosto de 2022 a 04 de Agosto de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 03 de Agosto de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Presidente**  
ADM 2021-2022

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 06055602



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

## PORTARIA DIARIA Nº 27/2022 – RH

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara , no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM ) a ANTONIO BATISTA OLIVEIRA FILHO , no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS ), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL , conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Resolver assuntos relacionados as identidades no ITEP

.

**Local de destino:** NATAL /RN

**Período de afastamento:** 03 de Agosto de 2022 a 04 de Agosto de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 03 de Agosto de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Presidente**  
ADM 2021-2022

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 25128721



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

## PORTARIA DIARIA Nº 26/2022 - RH

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara , no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM ) a ALDERI BATISTA DE SOUZA , no valor de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS ), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL , conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Resolver assuntos relacionados as identidades no ITEP

.

**Local de destino:** NATAL /RN

**Período de afastamento:** 03 de Agosto de 2022 a 04 de Agosto de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 03 de Agosto de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Presidente**  
ADM 2021-2022

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 50382782



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº 086, de 04 de outubro de 2022

Exonera **Jariana Macedo Brandão Garcia** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no **Artigo 35, Inciso III** da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, (Requerimento protocolado sob o nº 2992/2022) a partir do dia 04 de outubro de 2022, Jariana Macedo Brandão Garcia, matrícula nº 0149, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 04 de outubro de 2020.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 31653730



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022**  
(Processo 2757/2022)

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	Álcool etílico hidratado 70 INPM 1l – prazo mínimo de validade 12 meses	100	unid	Delta	10,50	105,00
21	Flanela de algodão – 40x60cm	10	unid	Flaneberg		

**LEIA-SE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	Álcool etílico hidratado 70 INPM 1l – prazo mínimo de validade 12 meses	100	unid	Delta	10,50	1050,00
21	Flanela de algodão – 40x60cm	10	unid	Flaneberg	2,99	29,90



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

## PORTARIA DIARIA Nº 31/2022 - RH

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara , no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM ) a ANTONIO BATISTA OLIVEIRA FILHO , no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS ), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL , conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Buscar identidades já emitidas no ITEP

.

**Local de destino:** NATAL /RN

**Período de afastamento:** 31 de Agosto de 2022 a 01 de Setembro de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 31 de Agosto de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Presidente**  
ADM 2021-2022

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 54312674



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

## PORTARIA DIARIAS Nº 30/2022 - RH

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara , no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM ) a ALDERI BATISTA DE SOUZA , no valor de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS ), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL , conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Buscar identidades já emitidas no ITEP

.

**Local de destino:** NATAL /RN

**Período de afastamento:** 31 de Agosto de 2022 a 01 de Setembro de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 31 de Agosto de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Presidente**  
**ADM 2021-2022**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 38175175



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

## PORTARIA DIARIAS Nº 29/2022 - RH

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara , no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM ) a ANGELO ALISON SIQUEIRA DE ANDRADE , no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS ), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL , conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Buscar identidades já emitidas no ITEP

.

**Local de destino:** NATAL /RN

**Período de afastamento:** 31 de Agosto de 2022 a 01 de Setembro de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 31 de Agosto de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Presidente**  
ADM 2021-2022

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 33544610





CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

## PORTARIA DIARIAS Nº 34/2022 - RH

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM) a ANTONIO BATISTA OLIVEIRA FILHO, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal, como também buscar identidades já emitidas, para que possa ser entregues a população.

.

**Local de destino:** NATAL /RN

**Período de afastamento:** 05 de Outubro de 2022 a 06 de Outubro de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 05 de Outubro de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Presidente**  
ADM 2021-2022

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 25231786

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

## PORTARIA DIARIA Nº 33/2022 - RH

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara , no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM ) a FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS , no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS ), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL , conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Compareceu ao tribunal de contas para resolver assuntos relacionados ao portal da transparência e protocolar documentos.

**.Local de destino:** NATAL /RN

**Período de afastamento:** 29 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 05 de Setembro de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Presidente**  
ADM 2021-2022

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 46070415



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

## PORTARIA DIARIA Nº 32/2022 - RH

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara , no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM ) a ALDERI BATISTA E SOUZA , no valor de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS ), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL , conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Resolver assuntos relacionados as identidades na FECAMRN.

.

**Local de destino:** NATAL /RN

**Período de afastamento:** 20 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 21 de Setembro de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Presidente**  
ADM 2021-2022

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 33260856



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 037/2022.

Em 05 de Outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, já abatido o período de abono, ao Servidor **THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor para Assuntos Institucionais** exercendo a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 16/10/2022 a 05/11/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 05 de Outubro de 2022.

  
Ver. Loureival Francisco da Silva Oliveira  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Processo Administrativo 009/2022.

**DESPACHO**

Trata-se de Requerimento Administrativo do servidor THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA, que pleiteia férias, referente ao exercício do ano de 2021, pelo período de 30 dias, com início em 06/10/2022 até 05/11/2022.

Ato contínuo, considerando as funções de Pregoeiro desempenhadas pelo servidor público Requerente, bem como diante da necessidade dos seus serviços durante parte do mês, especialmente com relação aos Processos de licitações do Poder Legislativo, e, ainda, reconhecendo o direito constitucional das férias, notifique-se o servidor para declarar se concorda com o abono de férias, nos termos do Parágrafo único, do Art. 101, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007.

Após, manifestação do servidor, vistas a esta Presidência para Decisão.

Lagoa Nova (RN), 23 de Setembro de 2022.

  
**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

---

**Processo Administrativo 009/2022.**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA**

EU, THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA, servidor público da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, matrícula 0047, devidamente qualificado nos presentes autos, DECLARO PLENA E IRREVOGÁVEL CONCORDÂNCIA com o abono de férias, nos termos do Art. 101, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007.

Lagoa Nova (RN), 26 de junho de 2022.

**THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA**  
Matrícula funcional nº 0047



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Processo Administrativo 009/2022.

**DECISÃO**

Sem mais delongas, o servidor THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA concordou com o abono de férias.

Nesse diapasão, dispõe o Art. 101, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007:

"Art. 101 - As férias serão pagas com 1/3 (um terço) a mais do que a remuneração normal. Parágrafo Único. O servidor, a critério da administração, poderá converter 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, gozando o restante."

Ante o exposto, considerando a necessidade dos serviços do servidor Requerente pelo Poder Legislativo Municipal, concedo o abono de férias, com a conversão do período correspondente a 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do supracitado dispositivo legal, **devendo ser comunicado ao Setor Contábil desta Casa e constar em contracheque da servidora Requerente, fazendo as anotações e registros necessários.**

Por fim, publique-se a competente portaria com a concessão de férias ao servidor THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA no período de 16/10/2022 a 05/11/2022, já abatido o período de abono de férias.

Comunique-se a servidora e ao setor contábil. Registre-se. Publique-se a Portaria.

Lagoa Nova (RN), 28 de Setembro de 2022.

  
**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 038/2022.

Em 05 de Outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, já abatido o período de abono, a Servidora **JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativa** e Membro da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 16/10/2022 a 05/11/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 05 de Outubro de 2022.

  
Ver. Loureival Francisco da Silva Oliveira  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Processo Administrativo 010/2022.

**DESPACHO**

Trata-se de Requerimento Administrativo da servidora JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO, que pleiteia férias, referente ao exercício do ano de 2021, pelo período de 30 dias, com início em 06/10/2022 até 05/11/2022.

Ato contínuo, considerando as funções de publicações no Diário da FECAM/RN e Portal do Gestor desempenhadas pela servidora pública Requerente, bem como diante da necessidade dos seus serviços durante parte do mês, especialmente como Membro da Comissão de Licitações relação aos Processos de licitações do Poder Legislativo, e, ainda, reconhecendo o direito constitucional das férias, notifique-se a servidora para declarar se concorda com o abono de férias, nos termos do Parágrafo único, do Art. 101, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007.

Após, manifestação da servidora, vistas a esta Presidência para Decisão.

Lagoa Nova (RN), 23 de Setembro de 2022.

  
**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

**Processo Administrativo 010/2022.**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA**

EU, JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO, servidora pública da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, matrícula 0014, devidamente qualificado nos presentes autos, DECLARO PLENA E IRREVOGÁVEL CONCORDÂNCIA com o abono de férias, nos termos do Art. 101, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007.

Lagoa Nova (RN), 26 de Setembro de 2022.

  
**JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO**  
Matrícula funcional nº 0014



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Processo Administrativo 010/2022.

**DECISÃO**

Sem mais delongas, a servidora JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO concordou com o abono de férias.

Nesse diapasão, dispõe o Art. 101, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007:

"Art. 101 - As férias serão pagas com 1/3 (um terço) a mais do que a remuneração normal. Parágrafo Único. O servidor, a critério da administração, poderá converter 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, gozando o restante."

Ante o exposto, considerando a necessidade dos serviços da servidora Requerente pelo Poder Legislativo Municipal, concedo o abono de férias, com a conversão do período correspondente a 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do supracitado dispositivo legal, **devendo ser comunicado ao Setor Contábil desta Casa e constar em contracheque da servidora Requerente, fazendo as anotações e registros necessários.**

Por fim, publique-se a competente portaria com a concessão de férias a servidora JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO no período de 16/10/2022 a 05/11/2022, já abatido o período de abono de férias.

Comunique-se a servidora e ao setor contábil. Registre-se. Publique-se a Portaria.

Lagoa Nova (RN), 28 de Setembro de 2022.

  
**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado por:  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 13645850



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



**PORTARIA GP Nº 055/2022**

*Designa a Comissão de Análise de Verba Indenizatória – CAVI, da Câmara Municipal de Bodó/RN, e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 299, de 01 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros da Comissão de Análise de Verba Indenizatória – CAVI, para análise das prestações de contas apresentadas pelos Vereadores em razão da utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM

**RESOLVE:**

**Art.1º - Designar** o Presidente e Membros da Comissão de Análise de Verba Indenizatória – CAVI da Câmara Municipal de Bodó/RN.

**Art.2º** - Fica nomeado para **Presidente** da Comissão de Análise de Verba Indenizatória – CAVI o servidor **Ricarte Legítimo Barboza Neto**.

**Art. 3º** - Ficam nomeados como Membros da Comissão de Análise de Verba Indenizatória – CAVI: **Vitoria Waléria Ferreira de Souza e Rejane das Chagas Dantas**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

Bodó/RN, 05 de outubro de 2022.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 18416556

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Serra de São Bento  
 Câmara Municipal de Serra de São Bento

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.048,79	48.529,29	49.182,24	48.070,35	49.343,69	49.926,79	49.926,79
Pessoal Ativo	49.048,79	48.529,29	49.182,24	48.070,35	49.343,69	49.926,79	49.926,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.330,00	39.904,19	40.568,33	39.395,00	40.571,73	41.093,01	41.093,01
Obrigações Patronais	8.718,79	8.625,10	8.613,91	8.675,35	8.771,96	8.833,78	8.833,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)-(I-II)	49.048,79	48.529,29	49.182,24	48.070,35	49.343,69	49.926,79	49.926,79

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Serra de São Bento  
 Câmara Municipal de Serra de São Bento

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0002

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados	
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.693,01	60.378,97	53.218,15	50.821,60	50.658,79	600.798,46	0,00	
Pessoal Ativo	41.693,01	60.378,97	53.218,15	50.821,60	50.658,79	600.798,46	0,00	
Vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis	41.693,01	42.278,56	53.218,15	41.693,01	41.693,01	503.531,01	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	18.100,41	0,00	9.128,59	8.965,78	97.267,45	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	41.693,01	60.378,97	53.218,15	50.821,60	50.658,79	600.798,46	0,00	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Serra de São Bento  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0003

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.531.612,51	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	24.531.612,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	600.798,46	2,45 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	1.471.896,75	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.398.301,91	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.324.707,08	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:52:21

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**Publicado por:**  
MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 53637880



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1501

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Serra de São Bento  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		24.531.612,51
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		24.531.612,51
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		24.531.612,51
<hr/>		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	600.798,46	2,45%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	1.471.896,75	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	1.398.301,91	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%	1.324.707,08	5,40%
<hr/>		
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS RESTOS A PAGAR A INSCRIÇÃO EM EMPENHADOS E NÃO RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO PROCESSO DO EXERCÍCIO)
valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:52:38

Publicado por:  
MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
Código Identificador: 24612221

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2021/2023**

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

**PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)**

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

**COORDENAÇÕES**

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.